



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 48/2.026

Referência: Proposta de Decreto Legislativo n.º 3/2.026.

Assunto: Distribuição de proposição em regime ordinário de tramitação para análise das Comissões Permanentes competentes (art. 26, II, “a”, RI).

Visto, etc.

Cuida-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui, que pretende conceder ao Dep. Federal Arlindo Chignalia o título de cidadão honorário echaporense.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO.

Ato contínuo, determino:

1. a inclusão da ementa da proposição em pauta para leitura no Expediente da 8ª Sessão Ordinária de 2.026, a ser realizada em 19/05 (art. 185, § 7º, do RI);

2. a distribuição dos autos para análise e elaboração de parecer pelas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação e Assuntos Gerais e Residuais (arts. 26, II, “a”, 78, I, “a”, I-A, “k”, todos do RI).

Elaborados os pareceres, retorne-se o projeto à Mesa.

Publique-se e registre-se.

Echaporã, 18 de maio de 2.026



LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã